



PORTARIA Nº 50/2021

**Autoriza a desincorporação de bens móveis
ao Patrimônio do Legislativo**

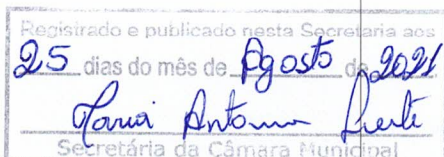
O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por inservível no Inventário do Legislativo e posterior devolução à Prefeitura os seguintes bens:

QUANT.	DESCRIÇÃO	REG.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHO DE AR CONDIC.SPLIT 6S	510	COMPRAS E LICITAÇÃO.	1.708,53
1	ARPARELHO DE AR CONDIC.SPLIT 6S	518	GAB.CASSIO TULIO RODRIGUES SILVA	1.479,59
TOTAL				3.188,12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



São Gonçalo do Rio Abaixo, 25 agosto de 2021.

Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro
(Presidente da Câmara Municipal)